



Comprovante de Publicação

Nº: 1223

Data/Hora Veiculação: 10/03/2010 18:15

Ato: **DECRETO Nº 23.352/2010**

Assunto: **APROVAÇÃO DE PROJETO PLANIMÉTRICO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Urbanismo**

Ementa: Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4.728, para fins sociais, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que unifica os lotes denominados 5-A a 5-E da quadra 01, da planta Jardim Serra Dourada, em lote 5 da quadra 01 da planta jardim Serra Dourada com 1.020,00m² (um mil e vinte metros quadrados), havida como própria de COHABITAR – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA

Identificação:

368/2010

Data Publicação :

11/03/2010

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 23.352/2010 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo Administrativo nº 917/09, DECRETA Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4.728, para fins sociais, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que unifica os lotes denominados 5-A a 5-E da quadra 01, da planta Jardim Serra Dourada, em lote 5 da quadra 01 da planta jardim Serra Dourada com 1.020,00m² (um mil e vinte metros quadrados), havida como própria de COHABITAR ? COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA, conforme reportam as matrículas sob nºs 30.720, 30.721, 30.722, 30.723 e 30.724, todas de 01 de Abril de 2002, do Ofício Imobiliário da Comarca de Araucária, em áreas com as seguintes metragens e confrontações: Área de terreno urbano, denominada lote 5 da quadra 01, Planta Jardim Serra Dourada, sito no bairro Costeira de Município, com 1.020,00 m² (um mil e vinte metros quadrados), sendo 104,13 m² (cento e quatro metros e treze décímetros quadrados) de Área de preservação de Fundo de Vale, conforme projeto 4728 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em 60,00 metros com a Rua Tibagi, pelo lado direito em 17,00 metros com a Rua Judith Brunatto Cantador; pelo lado esquerdo em 17,00 metros com a Rua Ivaí e pelos fundos em 60,00 metros, sendo 30,00 metros com o lote 4 e 30,00 metros com o lote 6. Art. 2º. O lote resultante da unificação descrita no artigo anterior, fica subdividido nos lotes com suas respectivas metragens e confrontações: Área de terreno urbano, denominada lote 5-A da quadra 01, Planta Jardim Serra Dourada sito no bairro Costeira deste Município, com 258,74 m² (duzentos e cinqüenta e oito metros e setenta e quatro décímetros quadrados), sendo 89,19 m² (oitenta e nove metros e dezenove décímetros quadrados) de Área de Preservação de Fundo de Vale, conforme projeto 4728 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em 15,22 metros com a Rua Tibagi; pelo lado direito em 17,00 metros com lote 5-B, pelo lado esquerdo em 17,00 metros com a Rua Ivaí e pelos fundos em 15,22 metros com o lote 4. Área do terreno urbano, denominada lote 6-B da quadra 01, Planta Jardim Serra Dourada sito no bairro Costeira deste município, com 169,66 m² (cento e sessenta e nove metros e sessenta e seis décímetros quadrados), sendo 14,94m² (quatorze metros e noventa e quatro décímetros quadrados) de Área de Preservação de Fundo de Vale, conforme projeto 4728 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontandose: pela frente 9,98 metros com a Rua Tibaji, distante 15,22 metros da rua Ivaí; pelo lado direito em 17,00 metros com o lote 5-C; pelo lado esquerdo em 17,00 metros com o lote 5-A e pelos fundos em 9,98 metros com o lote 4. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 02/02 ? Decreto nº 23.352/2010 Área de terreno urbano, denominada lote 5-C da quadra 01, Planta Jardim Serra Dourada sito no bairro Costeira deste município, com 175,44 m² (cento e setenta e cinco metros e quarenta e quatro décímetros quadrados), conforme projeto 4728 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em 10,32 metros com a rua Tibagi, distante 25,20 metros da Rua Ivaí; pelo lado direito em 17,00 metros com lote 5-D; pelo lado esquerdo em 17,00 metros com o lote 5-B e pelos fundos em 10,32 metros, sendo 4,80 metros com o lote 4 e 5,52 metros com o lote 6. Área de terreno urbano, denominada lote 5-D da quadra 01, Planta Jardim Serra Dourada sito no bairro Costeira deste município, com 157,76 m² (cento e cinqüenta e sete metros e setenta e seis décímetros quadrados), conforme projeto 4728 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em 9,28 metros com a Rua Tibagi, distante 15,20 metros da Rua Judith Brunatto Cantador, pelo lado direito em 17,00 metros com o lote 5-E, pelo lado esquerdo em 17,00 metros com o lote 5C e pelos fundos em 9,28 metros com o lote 6. Área de terreno urbano, denominada lote 5-E da quadra 01, Planta Jardim Serra Dourada sito no bairro Costeira deste município, com 258,40 m² (duzentos e cinqüenta e oito metros e quarenta décímetros quadrados), confrontando-se: pela frente em 15,20 metros com a Rua Tibagi; pelo lado direito em 17,00 metros com a Rua Judith Brunatto Cantador; pelo lado esquerdo em 17,00 metros com o lote 5-D e pelos fundos em 15,20 metros com o lote 6. Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de janeiro de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA

MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2010.03.10 16:32:05 -0300 PA nº 0917/2009 SMAD/CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41)
3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR